



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 239/2021/PGM

Vilhena/RO, 10 de agosto de 2021.

Exmº Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 11/08/2021
Hora 09:00
HA

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6380 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 565.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 176

Projeto de Lei nº 6381 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 920.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 177

Projeto de Lei nº 6382 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 22.924,84 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 178

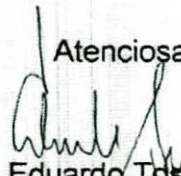
Projeto de Lei nº 6383 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 56.500,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 179



Projeto de Lei nº 6.384 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 4.177.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 180

Projeto de Lei nº 6.385 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 181

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.181 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, no reforço orçamentário para pagamento de folha e encargos dos servidores da rede municipal de ensino no decorrer do exercício.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 9 de agosto de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.181 /2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
920.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.**

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

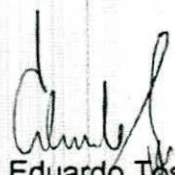
Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Orçamentária: 07003 – Setor de Ensino Fundamental			
1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	700.000,00	
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	105.000,00	
3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	R\$	115.000,00	
TOTAL.....	R\$	920.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4 320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação			
Unidade Orçamentária: 07001 – Setor de Educação Infantil			
1236500062.273 – Apoio a Educação Infantil			
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$	700.000,00	
3191.13.00.00 - Obrigações Patronais	R\$	105.000,00	
3390.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	R\$	115.000,00	
TOTAL.....	R\$	920.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 9 de agosto de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO